



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 2 - GABJAPRES2
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 692/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Grupo de Trabalho do MASP

DATA: 29/10/2021 **INÍCIO:** 09h00 **FIM:** 10h00 **LOCAL:** Plataforma MICROSOFT TEAMS

ABERTURA

Ao dia **vinte e nove** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às 09h00, reuniram-se, através de videoconferência pelo aplicativo MICROSOFT TEAMS, sob a convocação e direção do **Des. Sebastião Ribeiro Martins**, os componentes do **Grupo de Trabalho do MASP** e demais participantes, para abertura da reunião e deliberações sobre os seguintes assuntos:

ASSUNTOS DISCUTIDOS

TEMA:	
Pontos Levantados:	1 – Forma de levantamento dos dados dos réus pela STIC (nome, CPF, nome da mãe e outros); 2 – A abrangência territorial e temporal do projeto; 3 – Acesso às informações do Sistema de Administração Penitenciária - SIAPEN; 4 – Priorização dos processos envolvendo réus presos (provisórios ou definitivos).
Deliberações:	Em vista das questões levantadas, deliberou-se o que se segue: 1 – Levantamento pela STIC dos processos com acusados denunciados em 2 (dois) ou mais processos, por meio do nome completo, CPF e nome; 2 – Os dados serão obtidos mediante consulta a todos os sistemas processuais, de primeiro e segundo grau, incluindo o SEEU; 3 – Na fase de execução do projeto, definiu-se que os processos envolvendo réus presos (provisórios ou definitivos) serão prioritários em relação exclusivamente réus soltos; 4 – Estudar a possibilidade de Acordo de Cooperação com a Secretaria de Justiça para acesso às informações do SIAPEN. Mas, de início, para a base de dados será feita pela SEGES, pois já tem acesso ao SIAPEN; 5 – Regularização dos dados dos presos, aproveitando-se do início da coleta biométrica dos presos em dezembro/2021; 6 – Utilizar como parâmetro a regulamentação e estudos do Tribunal de Justiça do Ceará. 7 - Designação do juiz auxiliar da Presidência, Rodrigo Tolentino, como Secretário.

PRESENTES (PARTICIPANTES DO GRUPO E CONVIDADOS)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins	Supervisor do Grupo
Rodrigo Tolentino	Juiz Auxiliar da Presidência - Secretário
Lirton Nogueira Santos	Juiz Auxiliar da Presidência
Raimundo Holland Moura de Queiroz	Juiz Auxiliar Corregedoria Geral da Justiça
José Vidal de Freitas Filho	Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização - GMF-TJPI
Gustavo de Souza Gersten	Auxiliar Administrativo da SEGES
Carlos Futino Barreto	Chefe da Seção de Sistemas Judiciais da STIC
Thalison Clóvis Ribeiro da Costa	Analista Judicial
Ellen Lima Barros	Assessora do Juiz Auxiliar da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz(a) de Direito**, em 29/10/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz(a) de Direito**, em 29/10/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Clovis Ribeiro da Costa, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 29/10/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Gersten, Servidor TJPI**, em 29/10/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Holland Moura de Queiroz, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 29/10/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Desembargador(a)**, em 29/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Presidente da Comissão**, em 29/10/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2813431** e o código CRC **9FF12E6F**.